

**DECRETO Nº 8.147 DE 29 MARÇO DE 2022.**

**Exonera servidor público municipal, que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a partir de 31 de março de 2022, o servidor público municipal no cargo em comissão abaixo relacionado:

| Nomenclatura            | Grupo Ocupacional | Unidade Orçamentária            | Departamento                            | Setor | Referência | Nome                       | Decreto de Nomeação                        |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------|---|-------|------------|----------------------------|--|
| Diretor de Departamento | Direção           | Secretaria Municipal de Governo | Departamento de Administração Distrital | ***** | NC-4       | Edilson Martins de Queiroz | Decreto nº 8.118, de 01 fevereiro de 2022. |

**Parágrafo único.** A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 29 de março de 2022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 29/03/2022.

  
Secretário Municipal de Governo.